



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTRARIA IDR N° 13, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria IDR N° 12, de 03 de maio de 2016 e dispõe sobre a Comissão responsável por realizar o processo eleitoral para eleição dos representantes dos docentes (titular e suplente) do Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho Universitário da Unilab - CONSUNI.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável por realizar o processo eleitoral para eleição dos representantes dos docentes (titular e suplente) do Instituto de Desenvolvimento Rural no CONSUNI:

I - Profa. Dra. Maria Gorete Flores Salles - TITULAR (SIAPE 1988501);

II - Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani - TITULAR (SIAPE 1963862); e

III - Prof. Dr. Lucas Nunes da Luz - SUPLENTE (SIAPE 1100637).

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria IDR N° 12, de 03 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB
SIAPE 1552786
Francisco Nildo da Silva
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural